



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	4
<b>Editais</b> .....	9
Concursos e Processos Seletivos .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
Comunicados .....	13

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O N.º 7416/2025**  
**=DE 27 DE JANEIRO DE 2025=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 14.550,60=(quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais, sessenta centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc. Idosos e idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>	
501	3.3.50.39.00.01.0510 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 14.550,60

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc. Idosos e idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade</b>	
505	3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo -----	R\$ 14.550,60

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.27 16:23:35 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.27 17:10:06 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 071/2025**  
**=De 27 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob nº 227/2025, emanado da Diretora SEOPS;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos contidos no Despacho sob nº 5-227/2025, emanado do Engenheiro de Segurança do Trabalho;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos no Despacho sob nº 11-227/2025, emanado do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **fixar a sede de exercício** do servidor abaixo mencionado, **a partir de 1º/02/2025**, fazendo jus a gratificação para limpeza e manutenção do veículo, conforme Lei Municipal nº 1780/1994, bem como ao adicional de insalubridade em grau médio (20%), devido à exposição contínua ao agente físico ruído em condições que configuram insalubridade, conforme com o disposto no Art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a saber:

Nome	APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA
Função	Operador de Máquinas
Para Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS (Oficina Mecânica)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:2771445280  
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.27 16:34:00 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.27 17:08:37 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



Outros atos oficiais

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

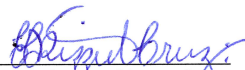
MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS

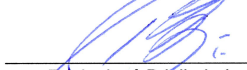
PERÍODO: 4º TRIMESTRE


EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.068.173,53
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.618.674,43
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.330.044,60
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.674.373,51
Dívida Ativa de Impostos	2.127.824,23
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	270.468,63
	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	58.292.870,03
Imposto Territorial Rural	2.292.355,89
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	58.200.081,29
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.600.937,03
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	448.150,93
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>174.923.954,10</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.506.723,62
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	607.615,57
Recursos de Operação de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	48.518.760,23
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	317.784,91
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>55.950.884,33</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>230.874.838,43</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.306 - Merenda Escolar Recursos Vinculados e não aplicáveis	10.357.241,82
12.361 - Ensino Fundamental	49.016.686,16
12.362 - Ensino Médio	1.803.522,54
12.364 - Ensino Superior	1.822.178,30
12.365 - Educação Infantil	29.077.661,77
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	880.813,59
12.367 - Educação Especial	70.486,19
<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>93.028.590,37</b>
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	65.971.875,02
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito	0,00
<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>27.056.715,35</b>
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	48.424.212,09
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	23.149.285,05
<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>52.331.642,39</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)</b>	<b>29,92%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,81%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	96,36%

  
 Elaine Cristina Rizzuto Cruz  
 Secretária da Educação

  
 Paulo José Brigliadori  
 Prefeito Municipal

  
 Carlos Moa Junior  
 Diretor Depto. de Orçamentário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º - BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 33.344.000,00</b>	<b>R\$ 43.089.558,93</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 11.505.000,00	R\$ 11.246.982,90	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 4.347.000,00	R\$ 5.618.674,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 13.090.000,00	R\$ 15.549.528,09	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 4.402.000,00	R\$ 10.674.373,51	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>R\$ 135.707.000,00</b>	<b>R\$ 131.834.395,17</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 58.942.000,00	R\$ 58.292.870,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 54.940.000,00	R\$ 52.838.112,67	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R\$ 4.002.000,00	R\$ 5.454.757,36	
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 62.660.000,00	R\$ 58.200.081,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 425.000,00	R\$ 448.150,93	
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 1.730.000,00	R\$ 2.292.355,89	
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 11.950.000,00	R\$ 12.600.937,03	
2.6- Cota-Parte ICF-Ouro	R\$ -	R\$ -	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ -	R\$ -	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>R\$ 169.051.000,00</b>	<b>R\$ 174.923.954,10</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>R\$ 26.341.000,00</b>	<b>R\$ 25.275.927,04</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>R\$ 15.921.750,00</b>	<b>R\$ 18.455.060,96</b>	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>R\$ 52.658.000,00</b>	<b>R\$ 48.836.545,14</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 52.658.000,00	R\$ 48.836.545,14	
6.1.1- Principal	R\$ 52.000.000,00	R\$ 48.518.760,23	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 658.000,00	R\$ 317.784,91	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
6.4.1- Principal			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 25.659.000,00</b>	<b>R\$ 23.242.833,19</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	R\$ -	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	R\$ -	-	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>48.836.545,14</b>	



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)			
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	R\$	52.688.000,00	R\$	48.741.997,00	R\$	48.741.997,00	R\$	48.031.942,69	R\$	-
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	R\$	48.953.000,00	R\$	47.074.133,16	R\$	47.074.133,16	R\$	46.364.078,85	R\$	-
10.1.1 - Educação Infantil	R\$	17.307.000,00	R\$	16.493.525,67	R\$	16.493.525,67	R\$	16.235.074,88	R\$	-
10.1.1.1 - Creche	R\$	17.305.000,00	R\$	16.493.525,67	R\$	16.493.525,67	R\$	16.235.074,88	R\$	-
10.1.1.2 - Prê-escola	R\$	2.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.1.2- Ensino Fundamental	R\$	30.632.000,00	R\$	29.673.446,04	R\$	29.673.446,04	R\$	29.249.167,09	R\$	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	R\$	924.000,00	R\$	838.063,59	R\$	838.063,59	R\$	810.739,02	R\$	-
10.1.4- Educação Especial	R\$	90.000,00	R\$	69.097,86	R\$	69.097,86	R\$	69.097,86	R\$	-
10.1.5- Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	R\$	3.705.000,00	R\$	1.667.863,84	R\$	1.667.863,84	R\$	1.667.863,84	R\$	-
<b>10.2.1- Educação Infantil</b>	R\$	29.000,00	R\$	10.340,71	R\$	10.340,71	R\$	10.340,71	R\$	-
10.2.1.1 - Creche	R\$	20.000,00	R\$	10.340,71	R\$	10.340,71	R\$	10.340,71	R\$	-
10.2.1.2 - Prê-escola	R\$	9.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.2- Ensino Fundamental	R\$	3.471.000,00	R\$	1.613.384,80	R\$	1.613.384,80	R\$	1.613.384,80	R\$	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	R\$	109.000,00	R\$	42.750,00	R\$	42.750,00	R\$	42.750,00	R\$	-
10.2.4- Educação Especial	R\$	96.000,00	R\$	1.388,33	R\$	1.388,33	R\$	1.388,33	R\$	-
10.2.5- Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10.2.7- Outras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>9</sup>	
	Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre		(g)	(h)	(i)	
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	R\$	48.741.997,00	R\$	48.741.997,00	R\$	48.031.942,69	R\$	-	R\$	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	48.741.997,00	R\$	48.741.997,00	R\$	48.031.942,69	R\$	-	R\$	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	R\$	47.074.133,16	R\$	47.074.133,16	R\$	46.364.078,85	R\$	-	R\$	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>		<b>VALOR APLICADO (k)</b>		<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>		<b>% APLICADO (m)</b>			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	34.185.581,60	R\$	47.074.133,16	R\$	47.074.133,16	96,39			
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$	-								
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	R\$	-								
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>		<b>% NÃO APLICADO (r)</b>	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	R\$	4.883.654,51	R\$	94.548,14	R\$	94.548,14	R\$	-	0,19	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>		<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>		<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>		<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	R\$	4.274.855,11	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	4.274.855,11	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 29.738.500,00</b>	<b>R\$ 27.056.715,35</b>	<b>R\$ 26.931.900,00</b>	<b>R\$ 26.568.838,95</b>	<b>R\$ 124.815,35</b>	
20.1- Educação Infantil	R\$ 12.428.500,00	R\$ 12.019.545,61	R\$ 11.992.380,52	R\$ 11.852.939,53	R\$ 27.165,09	
20.1.1 - Creche	R\$ 4.711.500,00	R\$ 4.619.871,16	R\$ 4.605.998,98	R\$ 4.573.681,96	R\$ 13.872,18	
20.1.2 - Pré-escola	R\$ 7.717.000,00	R\$ 7.399.674,45	R\$ 7.386.381,54	R\$ 7.279.257,57	R\$ 13.292,91	
20.2- Ensino Fundamental	R\$ 17.310.000,00	R\$ 15.037.169,74	R\$ 14.939.519,48	R\$ 14.715.899,42	R\$ 97.650,26	
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>R\$ 82.396.500,00</b>	<b>R\$ 75.798.712,35</b>	<b>R\$ 75.673.897,00</b>	<b>R\$ 74.600.781,64</b>	<b>R\$ 124.815,35</b>	
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>R\$ 29.764.500,00</b>	<b>R\$ 28.523.411,99</b>	<b>R\$ 28.496.246,90</b>	<b>R\$ 28.098.355,12</b>	<b>R\$ 27.165,09</b>	
21.1.1- Creche	R\$ 22.036.500,00	R\$ 21.123.737,54	R\$ 21.109.865,36	R\$ 20.819.097,55	R\$ 13.872,18	
21.1.2- Pré-escola	R\$ 7.728.000,00	R\$ 7.399.674,45	R\$ 7.386.381,54	R\$ 7.279.257,57	R\$ 13.292,91	
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>R\$ 52.632.000,00</b>	<b>R\$ 47.275.300,36</b>	<b>R\$ 47.177.650,10</b>	<b>R\$ 46.502.426,52</b>	<b>R\$ 97.650,26</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				R\$		27.056.715,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				R\$		25.275.927,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				R\$		-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				R\$		-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				R\$		51.119,11
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				R\$		-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>				R\$		<b>52.281.523,28</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 a 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		R\$	43.730.988,53	R\$	52.281.523,28	29,80%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	R\$ 3.541.755,63	R\$ 3.490.801,40	R\$ 3.490.636,52	R\$ 51.119,11	R\$	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.054.449,34	R\$ 1.003.495,11	R\$ 1.003.330,23	R\$ 51.119,11	R\$	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	R\$ 2.487.306,29	R\$ 2.487.306,29	R\$ 2.487.306,29	R\$ -	R\$	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE E						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>R\$ 9.637.000,00</b>	<b>R\$ 7.136.936,43</b>	
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>				<b>R\$ 8.431.000,00</b>	<b>R\$ 5.615.058,90</b>	
31.1.1- Salário-Educação				R\$ 7.301.000,00	R\$ 4.482.196,91	
31.1.2- PDDE				R\$ 2.000,00	R\$ 1.861,98	
31.1.3- PNAE				R\$ 1.078.000,00	R\$ 1.109.039,19	
31.1.4- PNAE				R\$ 40.000,00	R\$ 21.961,82	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				R\$ 10.000,00	R\$ -	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				R\$ 1.206.000,00	R\$ 1.520.875,82	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				R\$ -	R\$ -	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				R\$ -	R\$ -	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				R\$ -	R\$ 1,71	



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>9</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
	(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.533.953,49</b>	<b>R\$</b>	<b>17.229.878,02</b>	<b>R\$</b>	<b>14.382.449,62</b>	<b>R\$</b>	<b>14.089.976,79</b>	<b>R\$</b>	<b>2.847.428,40</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	4.145.210,53	R\$	2.833.174,99	R\$	2.245.597,74	R\$	2.117.444,39	R\$	587.577,25
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	11.947.757,87	R\$	9.238.049,17	R\$	7.078.578,55	R\$	6.915.302,82	R\$	2.159.470,62
32.3- ENSINO MÉDIO	R\$	3.471.985,09	R\$	3.285.475,64	R\$	3.185.095,11	R\$	3.184.311,36	R\$	100.380,53
32.4- ENSINO SUPERIOR	R\$	1.918.000,00	R\$	1.822.178,30	R\$	1.822.178,30	R\$	1.821.918,30	R\$	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	37.500,00	R\$	37.499,92	R\$	37.499,92	R\$	37.499,92	R\$	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	13.500,00	R\$	13.500,00	R\$	13.500,00	R\$	13.500,00	R\$	-
32.8- OUTRAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>103.930.453,49</b>	<b>R\$</b>	<b>93.028.590,37</b>	<b>R\$</b>	<b>90.056.346,62</b>	<b>R\$</b>	<b>88.690.758,43</b>	<b>R\$</b>	<b>2.972.243,75</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>R\$</b>	<b>103.930.453,49</b>	<b>R\$</b>	<b>93.028.590,37</b>	<b>R\$</b>	<b>90.056.346,62</b>	<b>R\$</b>	<b>88.690.758,43</b>	<b>R\$</b>	<b>2.972.243,75</b>
33.1- Despesas Correntes	R\$	101.101.273,07	R\$	91.338.079,16	R\$	89.730.896,26	R\$	88.448.798,22	R\$	1.607.182,90
33.1.1- Pessoal Ativo	R\$	66.815.000,00	R\$	62.462.080,30	R\$	62.462.080,30	R\$	61.505.924,18	R\$	-
33.1.2- Pessoal Inativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$	1.850.100,00	R\$	1.575.775,96	R\$	1.575.775,96	R\$	1.575.775,96	R\$	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	R\$	32.436.173,07	R\$	27.300.222,90	R\$	25.693.040,00	R\$	25.367.098,08	R\$	1.607.182,90
33.2- Despesas de Capital	R\$	2.829.180,42	R\$	1.690.511,21	R\$	325.450,36	R\$	241.960,21	R\$	1.365.060,85
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	R\$	87.500,00	R\$	87.500,00	R\$	87.500,00	R\$	87.500,00	R\$	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	R\$	2.741.680,42	R\$	1.603.011,21	R\$	237.950,36	R\$	154.460,21	R\$	1.365.060,85
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ae)</b>				<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$				R\$	2.487.306,29			R\$	6.974.260,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	R\$				R\$	48.836.545,14			R\$	4.482.196,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	R\$				R\$	50.519.248,98			R\$	6.403.092,87
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	R\$				R\$	804.602,45			R\$	5.053.364,10
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$				R\$	-			R\$	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	R\$				R\$	-			R\$	72,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	R\$				R\$	804.602,45			R\$	5.053.292,10

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



## Editais

## Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): CAMILA MARCHETO DE SOUSA**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 21**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 27 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): MARILIA GABRIELA VAZ MORAIS DE FREITAS**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 20**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 27 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA BORBOREMA**  
**CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO: 40**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 27 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024**

**CANDIDATO(A): PATRÍCIA GONÇALVES DE AGUIAR**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 22**

**Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 27 de janeiro de 2025.

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Homologação**

Processo 133/2024 Pregão Eletrônico 47/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndios. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, itens: 1 a 10. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Impugnação**

Processo 003/2025 Pregão Eletrônico 003/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de alunos. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada por Jefferson Renosto Lopes foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br) e telefone (16) 3690-2934.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

-